



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.984 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 (DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS PÚBLICOS)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 44.09/2015/SMS de 23/09/2015, protocolo nº 3804/fl.6 em 24/09/2015 formulado pelo Secretário Municipal da Saúde Gustavo Pires Rocha disponibilizando um veículo da saúde que especifica para uso da administração;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o uso do veículo DOBLO, PLACA CZA 4875 da saúde para o setor de serviços municipais.

§ 1º - Todas as despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Administração e Finanças, consignada o orçamento vigente.

§ 2º - Deverá o responsável pelo setor competente proceder a anotação da presente cessão junto ao registro de patrimônio dos bens ora cedidos.

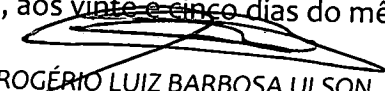
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 25 de setembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal